

## RUA BRODOSQUI

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 42

Formada pela rua "D" da Vila Fortuna

Início na rua Joaquim Vilac

Término na rua Borborema

Vila Fortuna

Vila Teixeira

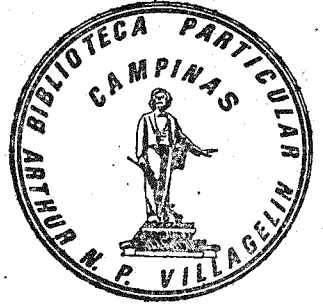
Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

## BRODOSQUI

O nome da cidade e município de Brodosqui teve sua origem, após a construção da linha férrea pertencente à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em homenagem ao engenheiro que traçou a linha e construiu a estação em 1894. E essa é a data de fundação do lugar, que se originou da estação da Cia. Mogiana, construída em terras da fazenda Belo Monte do Coronel Lúcio Enéias de Melo Fagundes e Capitão Américo José Ferreira, no município de Batatais. São considerados fundadores de Brodosqui as famílias Alves e Ferreira, Rosas, Andrade e A-rantes, Fagundes e Correia. A 18-setembro-1899, tornou-se distrito policial, iniciando, por assim dizer, a vida da cidade. Cresceu rapidamente por motivo das fertilidades de suas terras, tanto que, após quatro anos, passou a distrito de paz, por lei nº 830, de 02-setembro-1902. Pela lei nº 1.381, de 22-agosto-1913, foi elevada à município, cuja instalação verificou-se a 18-janeiro-1914 e constituído de um único distrito de paz, o de Brodosqui. Desde 1902, Brodosqui pertence à comarca de Batatais. A área territorial do município é de 298 quilômetros quadrados, à uma altitude de 840 metros acima do nível do mar, distando 450 quilômetros da capital paulista. Brodosqui limita-se com os municípios de Altinópolis, Batatais, Jardinópolis, Ribeirão Preto e serrana.

## RUA BRODOSQUI

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 34 - COLINA, a Rua S.D. sendo a 4.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 35 - CEDRAL, a Rua S.D. sendo a 3.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 36 - COTIA, a Rua S.D. sendo a 2.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 37 - CRUZEIRO, a Rua S.D. sendo a 1.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 38 - CUNHA, a Rua S.D. compreendida entre os quarteirões 1.389 e 1993 ligando a 1.a com a 2.a travessa da Rua Dr. Paulo Florence.
- 39 - EQUITIVA, a Rua B da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 40 - BORBOREMA, a Rua A da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua C da mesma Vila.
- 41 - ERÓTAS, a Rua C da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 42 - BRODOSQUI, a Rua D da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 43 - BOTUCATU, a Rua 1 da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua B do mesmo loteamento.
- 44 - CABREÚVA, a Rua 1 da Vila Ângela que tem início na Rua Cadete João Teixeira.
- 45 - BURI, a Rua 1 da Vila Guilherme que tem início na Rua Elias de Sousa.
- 46 - JAU, a Rua 13 da Vila Dutra que tem início na Rua Circular e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 47 - CAPELANDIA, a Rua 7 da Vila Dutra e Vila Teixeira que tem início na Rua Joaquim Vilac e termina na Rua Brenó D. Sousa Camargo.
- 48 - CAJOBI, a Rua 3 da Vila Teixeira que tem início na Rua Januário de Oliveira e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 49 - CAJURU, a Rua 6 da Vila Dutra que tem início na Rua Pedro Tórtima e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 50 - CACONDE, a Rua 8 da Vila Dutra que tem início na Rua Manuel Jorge de Oliveira Rocha e termina na Rua Pedro Tórtima.
- 51 - CAÇAPAVA, a via que abrange a Rua 1 da Vila Helena, Rua B da Vila D. Inácia e que tem início na Rua Dr. Antonio Lenos.
- 52 - CANANEIA, a Rua 1 da Vila Saturnia que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 53 - CATANDUVA, a Rua 2 da Vila Tubinambá que tem início na Rua 1 e termina na Avenida 2 do mesmo arruamento.
- 54 - CERQUEIRA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.296, 1.313, 1.317 e 1.297 que tem início na Rua Francisco de Assis Pupo.
- 55 - GALIA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.297 e 1.298, tendo início na Rua João Teodoro e terminando na Rua General Lauro Sodré.
- 56 - GARÇA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.299 e 1.293 que tem início na Rua João Teodoro e termina na Rua Gal. Lauro Sodré.
- 57 - GUAIRA, a Rua 1 da Vila Discola que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 58 - GUARA, a Rua 2 da Vila São José que tem início na Avenida 1 do mesmo arruamento.
- 59 - CAMPOS DO JORDÃO, a Rua 8 da Fundação da Casa Popular que tem início na Avenida 19 do mesmo loteamento.
- 60 - CANDIDO MOTA, a Rua 14 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Espírito Santo e termina na Rua 17 do mesmo arruamento.
- 61 - CAPÃO BONITO, a Rua 13 da Fundação da Casa Pop. que tem início na Rua 14 e termina na Rua 8 do mesmo loteamento.
- 62 - CASA BRANCA, a Rua 11 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Ceará e termina na Rua Espírito Santo.
- 63 - CRAVINHOS, a Rua 2 da Vila Anhanguera 2 que tem início na Rua Carlos Augusto Barbosa de Oliveira e termina na Rua 3.
- 64 - CARAGUATATUBA, a Rua 6 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 65 - DESCALVADO, a Rua 5 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 66 - DUARTINA, a Rua 4 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 67 - DOIS CORREGOS, a Rua 7 do Jardim D. Nery que tem início na Avenida João Batista Morato do Canto e termina na Rua Rodion Podolski.
- 68 - DOURADO, a Rua 2 do Jardim D. Nery que tem início na Rua 3 e termina na Rua Antônio Pinto de Moraes.
- 69 - ECHAPORA, a Rua 4 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antônio Pinto de Moraes.
- 70 - PARTURA, a Rua 3 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira e termina na Rua Antônio Felix Sousa Brito.
- 71 - GRAMA, a Rua 11 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antônio Felix Sousa Brito.
- 72 - GETULINA, a Rua 3 da Vila Ângela Marta que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento.
- 73 - GUARACI, a Rua 2 da Vila Ângela Marta que tem início na Rua 4 e termina na Rua Ceará.
- 74 - GUARANTÁ, a Rua 1 que atravessa o quarteirão 1.458 Q 25 da Vila S. Bernardo, que tem início na Rua Dr. Alves do Banho e termina na Rua Paulo Lacerda.
- 75 - GUAREMA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.468 Q 20 da Vila São Bernardo que tem início na Rua Pe. Bernardo da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 76 - GUARULHOS, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.472 do São Bernardo que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 77 - GUAREI, a Rua que atravessa o quarteirão 1.468 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 78 - GUARIEA, a Rua que atravessa o quarteirão 1.453 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 79 - GUARUJA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.468 do São Bernardo e que tem início na Rua Pe. Bernardo da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 80 - GUARATINGUETA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1501 e 1502 no São Bernardo e tem início na Rua Banque Ribeiro.
- 81 - HERCULANDIA, a Rua 7 da Vila Sto. Eudóxia que tem início na Rua 6 e termina na Rua 19 do mesmo loteamento.
- 82 - IACANGA, a Rua 9 da Vila João Jorge que tem início na Rua 7 e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.
- 83 - IBITINGA, a Rua 8 da Vila João Jorge que tem início na Rua José Paterno e termina na Rua 45 do Jardim do Trevo.
- 84 - IBIUNA, a via pública que abrange a Rua 11 da Vila João Jorge e Rua 7 do Jardim Leonor e que tem início na Rua Amélia de Paula e termina na Rua 8 do primeiro loteamento.
- 85 - IBIRA, a Rua 6 da Vila Maria, sendo a 1.a travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luiz.
- 86 - IBOTI, a Rua 4 da Vila Maria sendo a 2.a travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luiz.
- 87 - ICATURAMA, a Rua 16 do Jardim Leonor que tem início na Rua Pe Leonel França e termina na Rua 17.
- 88 - IGUAPE, a Rua 15 do Jardim Leonor que tem início na Rua Maestro Salvador Bueno de Oliveira e termina na Rua 16.
- 89 - IPE, a Rua 18 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Avenida 1.
- 90 - ITIRAPINA, a Rua 21 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Rua 19.
- 91 - ITAÍ, a Rua 23 do Jardim Leonor que tem início na Rua 22 e termina na Rua 17.
- 92 - ILABELA, a Rua 11 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 93 - IPAUÇU, a Rua 15 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 94 - IPORANGA, a Rua 19 da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida por "Avenida Caranto".



## BRODOSQUI

**DATA DO ANIVERSÁRIO:** 23 de agosto.  
 Povoação fundada em terras do Coronel Lúcio Enéias de Melo Fagundes e Capitão Américo José Ferreira, no município de Batatais. Foi elevada a distrito de paz, pela lei n.º 830, de 2 de setembro de 1902, e a município, pela lei n.º 1.381, de 22 de agosto de 1913. A origem do lugar foi a estação da Estrada de Ferro Mogiana, construída em terras da fazenda Belo Monte, do mesmo Coronel Lúcio, recebendo o nome de Brodosqui por ser o de um dos engenheiros daquela ferrovia.

Como município, instalado a 18 de janeiro de 1914, foi constituído com o distrito de paz de Brodosqui.

Consta atualmente do distrito de paz de Brodosqui.

**ORIGEM DO NOME:** O nome de Brodosqui teve sua origem, após a construção da linha férrea pertencente à Cia. Mogiana, em homenagem ao seu engenheiro, que traçou a linha e construiu a estação em 1894.

**FUNDADORES:** Família Alves e Ferreira, Rosas, Andrade e Arantes, Fagundes e Correa, etc..

**DATA DA FUNDAÇÃO:** Ano de 1894.

**HISTÓRICO:** Em 1899, por ato de 18 de setembro, tornou-se Distrito Policial, iniciando, por assim dizer a vida da cidade. Cresceu rapidamente por motivo das fertilidades de suas terras, tanto que, após quatro anos, passou a Distrito de Paz, por lei n.º 830, de 2 de setembro de 1903, dado o seu constante desenvolvimento.

**TOPOGRAFIA:** Terreno de cultura de 1.ª, 2.ª e 3.ª.

**LIMITES:** Batatais, Jardinópolis, Altinópolis, Serrana e Ribeirão Preto.

**CLIMA:** Temperado.

**ÁREA:** 298 km².

**ALTITUDE:** 840 metros.

**POPULAÇÃO:** 8.340 habitantes.

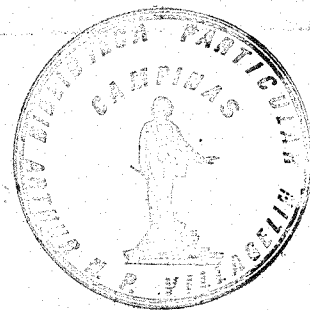
**FERROVIA:** FEPASA (CMEF).

**DISTÂNCIA:** De São Paulo: 450 km e 730 metros.

**RODOVIA:** DP-330 e SP-334.

**ATRAÇÕES:** Rios: O município de Brodosqui é servido pelo Rio Pardo que faz divisa com Ribeirão Preto. Existem ainda o Ribeirão do Adão e do Furquim. Quedas d'água: há quedas d'água da Fazenda Cachoeira, Fazenda Pratinha.

1902



RUA BRODOSQUI

Lei nº 2159 de 09-09-1959, Inciso 42

## Aniversário da Fundação de Brodosqui

A cidade de Brodosqui foi fundada pelas famílias Alves e Ferreira, Rosas, Andrade e Arantes, Fagundes e Corrêa e outras, no dia 9 de agosto de 1894.

O nome de Brodosqui teve sua origem, após a construção da linha férrea pertencente à Companhia Mogiana, em homenagem ao engenheiro que traçou a linha e construiu a estação, em 1894. Em 1899, por ato de 18 de setembro, tornou-se Distrito Policial, iniciando a vida da cidade que cresceu, rapidamente, devido à fertilidade de suas terras. Após quatro anos passou a Distrito de Paz, por lei n. 830 de 2 de setembro de 1903. Tem uma delegacia de polícia de quinta classe. Sua superfície é de 274 quilômetros quadrados e sua população, de 9 mil habitantes, sendo 3 mil na sede do município. Altitude, 840 metros.

Limita-se com: Batataes, Jardinópolis, Altinópolis, Cravinhos e Ribeirão Preto. Dista 450 quilômetros e 730 metros desta capital e é servida pela Estrada de Ferro Mogiana e diversas estradas de rodagem estaduais e municipais.

A instrução é difundida por grupos escolares, escolas isoladas e urbanas, curso de alfabetização de adultos e associações esportivas, culturais e recreativas. Há na cidade uma Santa Casa de Misericórdia e um Posto de Assistência Médico Sanitária.

O progresso e desenvolvimento da cidade e do município, que oferecem todo conforto e bem estar à população, são incrementados pelas indústrias, agricultura e economia. A data de hoje, que registra a passagem do 63.º aniversário da fundação da cidade, será, por certo, festivamente comemorada pelas autoridades, população e dirigentes de Brodosqui.

(Extraído do jornal "Correio Paulistano" de São Paulo)

anpv/08/83

## RUA BRODOSQUI

BRODOSQUI  
ANIVERSARIO

(De Antonio Ulhoa Carvalho)  
— O municipio de Brodosqui, cuja fundação se deu a 9 de agosto de 1894, pelos possuidores de terras de lugar e fundadores da cidade, tendo à frente o cel. Lucio Encas de Melo Fagundes e seus irmãos Domiciano, Francisco e Luiz de Melo Fagundes e o pedreiro José Batista Cristal, somente foi elevado à categoria de municipio por lei estadual n. 1.381 de 22 de agosto de 1913, em territorio desmembrado de Batatais. Foi concedida à vila foros de cidade, sendo sua instalação realizada em 18 de janeiro de 1914. O nome de Brodosqui teve sua origem com a construção da estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, que naquela ocasião ligava Visconde de Parnaíba a Batatais e era seu construtor o engenheiro Brodowski, inspetor da Companhia Mogiana.

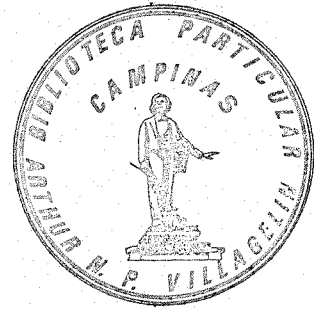
Assim é que, por ato de 18 de setembro de 1899, o povoado de Brodosqui passou à categoria de distrito policial e quatro anos após, a distrito de Paz, pela n. 830 de 2 de setembro de 1903.

Muito contribuiu também para a formação daquele lugarejo que mais tarde iria ser transformado em cidade, a fundação da Paroquia de Nossa Senhora Aparecida, na atual Capela de Santo Antonio, em data de 22 de dezembro de 1905.

A sede distrital foi elevada à categoria de vila pela lei n. 1038, de 19 de dezembro de 1906. Na divisão administrativa referente ao ano de 1911, o citado distrito figura no municipio de Batatais. O municipio de Brodosqui figura unicamente com o distrito da sede e está subordinado ao termo unico da comarca de Batatais.

Nestes ultimos 10 anos, Brodosqui tem-se desenvolvido consideravelmente, graças aos esforços de seus dirigentes que tudo têm feito para o seu engrandecimento, haja vista a construção do Grupo Escolar "Tiradentes", a reforma do prédio do PAMS e Puericultura, o serviço de agua, cujas obras já se encontram em fase de acabamento, o Seminario Diocesano, cujas obras foram iniciadas em dezembro de 1956.

Sua altitude é de 849 metros na Estação da Cia. Mogiana e 852 metros no ponto mais alto. A superficie é de 275 km<sup>2</sup> e sua população é de 10 mil habitantes, aproximadamente, sendo 3 mil na sede e o restante na zona rural. Limita-se com: Batatais, Jardinópolis, Altinópolis, Serrana e Ribeirão Preto. Dista 450 quilômetros e 730 metros da capital, por via ferrea e 381 kms. por via rodoviaria. As estradas de rodagem municipal atualmente estão sendo bem conservadas.



(Extraído do jornal "Correio Paulistano", de São Paulo)